



## Processo Legislativo 109/2025

---

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** SECLEG - Secretaria Legislativa

**Data:** 18/11/2025 às 14:47:21

**Setores (CC):**

SECLEG, DVLEG

**Setores envolvidos:**

SECLEG, DVLEG, CCJR, PGL

### Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025

---

**Projeto de Decreto Legislativo Nº\*:**

082

**Ementa\*:**

Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.

**Vereadores:**

Maicon Siqueira - UNIÃO BRASIL

---

O presente **Processo Legislativo Eletrônico** reúne todos os atos e documentos referentes à tramitação do **Projeto de Decreto Legislativo**, em conformidade com o disposto no **art. 39, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município** e nos **arts. 125-A e 132-A da Resolução nº 001/1991 – Regimento Interno**.

*Nos termos das normas citadas, a tramitação, assinatura e comunicação entre os Poderes Legislativo e Executivo ocorrem por meio eletrônico, assegurando autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos, com fundamento na Lei Federal nº 14.063/2020.*

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP  
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: [legislativo@embuguacu.sp.leg.br](mailto:legislativo@embuguacu.sp.leg.br)

—  
**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

[div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br](mailto:div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br)

**Anexos:**

PDL\_0822025.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura                                      |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Camila Roberta Ferreira | 18/11/2025 14:47:36 | 1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C20D-F9BF-75AA-179A**

## Processo Legislativo 1- 109/2025

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

**Data:** 18/11/2025 às 14:48:40

**Certifico** que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025**, de autoria do **Vereador Maicon Siqueira**, encontra-se devidamente autuado e numerado, aguardando a assinatura digital do autor no sistema 1DOC para prosseguimento da tramitação regimental.

—

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

### **Anexos:**

PDL\_0822025.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura                                      |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Camila Roberta Ferreira | 18/11/2025 14:49:21 | 1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3AA1-4E71-07D8-86F2**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2025

*Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.*

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2025.

Maicon Siqueira  
Vereador – UNIAO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

Maria Angélica Queiroz de Almeida, nascida em Fortaleza, Ceará, em 09 de março de 1979, cresceu em um lar simples, mas repleto de amor e valores sólidos. Filha de João Queiroz e Maria das Graças Pires da Costa, e irmã de Francisca, Paula, Rita, Jaqueline, Sebastião, Vicente e Edite, ela sempre carregou consigo a força e a união familiar.

A vida de Angélica é marcada por resiliência e coragem. Após o falecimento de seu pai, mudou-se para São Paulo ainda adolescente, onde começou a trabalhar aos 14 anos para garantir sua sobrevivência. Aos 16 anos, conheceu Gilvan, com quem construiu uma grande e bela família, sendo mãe de 10 filhos e avó orgulhosa de Arthur.

Em sua trajetória profissional, Maria Angélica teve contato profundo com o ciclo da vida através da enfermagem e da tanatopraxia, profissões que lhe ensinaram sobre o valor da existência. Atualmente, dedica-se aos estudos em gerontologia, buscando qualificação para oferecer cuidado e dignidade à melhor idade.

Além de seu trabalho na área da saúde, Angélica canaliza sua paixão e propósito para o meio ambiente. Ela é engajada em práticas sustentáveis, utilizando sua criatividade para reaproveitar sobras de retalhos, transformando o que seria descartado em peças de roupa customizadas e ecologicamente corretas. Essa iniciativa reflete seu compromisso com a redução de resíduos e um consumo mais consciente.

Hoje, Maria Angélica cuida com amor de sua mãe, de 92 anos, e escolheu Embu-Guaçu como lar. Mulher de fé, coragem e coração generoso, ela é um exemplo de dedicação à família, ao trabalho e à vida com propósito, deixando um legado de amor, resiliência e responsabilidade ambiental.



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2025:

Toninho do Valflor  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador  
Vereador – PODEMOS

Lucas da Saúde  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho  
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané  
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice  
Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida  
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto  
Vereador – PT

David Reis  
Vereador – MDB



## Processo Legislativo 2- 109/2025

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** DVLEG - Divisão de Serviços Legislativos

**Data:** 18/11/2025 às 14:52:00

**Certifico** a inclusão do **Projeto de Decreto Legislativonº 082/2025**, de autoria do **Vereador Maicon Siqueira**, no **Expediente em Geral da 35ª Sessão Ordinária**, realizada em 13 de novembro de 2025, para leitura e conhecimento do Plenário.

—  
**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

### **Anexos:**

Expediente\_35\_Ord\_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura                                      |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Camila Roberta Ferreira | 18/11/2025 14:52:22 | 1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0718-BA7C-D22E-54CA**



## **Câmara Municipal de Embu-Guaçu**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

#### **Pauta da 35ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura**

### **Identificação Básica**

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA

Abertura: 13/11/2025 - 10:00

Encerramento: -

### **Correspondências**

#### **(Recebida) DIV Nº 036/2025 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO**

**Data:** 12/11/2025

**Assunto:** Lei nº 3408-2025; Decreto nº 3.335/2025; Portarias nº 1.056 à 1.076-2025;

#### **(Recebida) PRES Nº 035/2025 - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA**

**Data:** 12/11/2025

**Assunto:** Ofício nº 253/2025: Indicações nºs 850; e 858 a 862/2025 - Prefeito Municipal; Ofício nº 254/2025: Indicações nº 848; e 853 a 857/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Ofício nº 255/2025: Indicação nº 849/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte; Ofício nº 256/2025: Indicação nº 847/2025 - Diretor do Departamento de BemEstar Animal; Ofício nº 257/2025: Moção nº 107/2025 - Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Saúde; Ofício nº 258/2025: Moção nº 108/2025 - Secretaria Municipal de Educação; Direção da Escola Municipal Prof. Ivani Novaes; Conselho Municipal de Educação; Ofício nº 259/2025: Requerimento nº 296/2025 Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP; DATA DE ENVIO: 10/11/2025

#### **(Recebida) INF Nº 006/2025 - INFORMATIVO**

**Data:** 12/11/2025

**Assunto:** Com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 090/2025: Dispõe sobre a denominação de Rua José Pascoal da Silva a Rua 14 do loteamento Jardim Madalena, de autoria do Vereador Isaias Coelho; Projeto de Lei nº 091/2025: Dispõe sobre a denominação de Rua Joaquim Ribeiro de Souza, antiga Rua sem nome, de autoria do Vereador Lucas da Saúde; Projeto de Lei nº 100/2025: Dispõe sobre o prolongamento da Rua Helena Schunck Domingues, localizada no bairro Itararé, de autoria da Vereadora Márcia Almeida; Projeto de Lei nº 104/2025: Dispõe sobre a denominação de Viela Alzira Andrade de Paiva a antiga Viela sem nome, de autoria do Vereador Maicon Siqueira; Projeto de Lei nº 105/2025: Dispõe sobre a denominação de Travessa José Leônidas de Paiva a antiga Travessa sem nome, de autoria do Vereador Maicon Siqueira.





## Câmara Municipal de Embu-Guaçu

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 35ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

### Expedientes

### Matérias do Expediente

| Matéria                                                                              | Ementa                                                                                                                                                                              | Situação      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1 - ATA nº 34 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> MESA DIRETORA - MESA    | Ata Resumida da 34ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura                                                                                            | Não informada |
| 2 - INDICAÇÃO nº 863 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Lucas da Saúde   | Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos - remoção de entulho na Rua Josivaldo Jesus da Cruz, nº 10 - Pq. São Paulo - Cipó.                                               | Não informada |
| 3 - INDICAÇÃO nº 864 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Lucas da Saúde   | Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços, a manutenção na Travessa Tamochunas - PQ. Itararé.                                        | Não informada |
| 4 - INDICAÇÃO nº 865 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Vinicius do Mané | À SABESP - extensão da rede de esgoto a Rua Gabriel Campos de Andrade, antiga Rua Gino Maestripieri, bairro Parque Nova Cipó - Embu-Guaçu.                                          | Não informada |
| 5 - INDICAÇÃO nº 866 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Lucas da Saúde   | Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços, a manutenção de iluminação pública na Rua Helena Flose.                                   | Não informada |
| 6 - INDICAÇÃO nº 867 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Lucas da Saúde   | Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços, a manutenção de iluminação pública na Rua Maria Carolina de Jesus - Pq. São Paulo.        | Não informada |
| 7 - INDICAÇÃO nº 868 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Lucas da Saúde   | Ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que inclua no cronograma de serviços, a manutenção de iluminação pública dentro da Praça da Cobra.                              | Não informada |
| 8 - INDICAÇÃO nº 869 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Maicon Siqueira  | Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Rua João Baptista de Azevedo, no Valflor.                                                                    | Não informada |
| 9 - INDICAÇÃO nº 870 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Maicon Siqueira  | Ao Secretário Municipal de Infraestrutura, serviços de tapa-buracos na Rua Santo Antônio, no Centro.                                                                                | Não informada |
| 10 - INDICAÇÃO nº 871 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho   | À Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública que inclua, no cronograma de serviços, a limpeza da praça Waldomiro Vasconcelos (praça da Vila Louro). | Não informada |
| 11 - INDICAÇÃO nº 872 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho   | À Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública que realize serviços de manutenção e motonivelamento na Rua José Policano, no Jardim Val Flor.         | Não informada |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                     | Não informada |



## Câmara Municipal de Embu-Guaçu

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 35ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                                  | Ementa                                                                                                                                                                                                                                   | Situação      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 12 - REQUERIMENTO nº 306 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Vinicius do Mané                 | VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhor Nilson Vilar da Silva                                                                                                                                                                       |               |
| 13 - REQUERIMENTO nº 307 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Vinicius do Mané                 | VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO para o Senhor Moisés Francisco Cardoso                                                                                                                                                                    | Não informada |
| 14 - PROJETO DE LEI nº 133 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> David Reis                     | Cria o Programa Educação Animalista e sugere temas a serem abordados nas Escolas Municipais                                                                                                                                              | Não informada |
| 15 - PROJETO DE LEI nº 134 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> David Reis                     | Institui o Cadastro Municipal para Adoção de Animais Domésticos no Município de Embu-Guaçu e adota outras providências.                                                                                                                  | Não informada |
| 16 - PROJETO DE LEI nº 135 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> David Reis                     | Acrescenta o parágrafo único ao art. 56 da Lei Municipal n. 1.724/2001                                                                                                                                                                   | Não informada |
| 17 - PROJETO DE LEI nº 136 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Douglas da Analice             | Institui, no âmbito do Município de Embu-Guaçu, o Programa "Patrulha Maria da Penha"                                                                                                                                                     | Não informada |
| 18 - PROJETO DE LEI nº 137 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> David Reis                     | Dispõe sobre permitir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio no âmbito do Município de Embu-Guaçu | Não informada |
| 19 - PROJETO DE LEI nº 138 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Carlos Tatto                   | Institui, no Município de Embu-Guaçu, o Documento Municipal de Identificação da Pessoa em Tratamento Oncológico.                                                                                                                         | Não informada |
| 20 - PROJETO DE LEI nº 139 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho                  | Altera a Lei nº 3.273 de 18 de setembro de 2025.                                                                                                                                                                                         | Não informada |
| 21 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 4 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Carlos Tatto        | Altera o Art. 206 da LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2019 que dispõe sobre o Plano Diretor, prorrogando o prazo para o ano de 2026.                                                                                                              | Não informada |
| 22 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 82 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Maicon Siqueira | Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.                                                                                                                                                                      | Não informada |
| 23 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 83 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Maicon Siqueira | Concede Medalha Vereador Francisco José Luchetta ao Sr. Ricardo da Silva Vila Nova.                                                                                                                                                      | Não informada |
| 24 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 84 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho   | Concede Medalha de Mérito "Dia do Trabalhador" ao Senhor Paulo Mendes.                                                                                                                                                                   | Não informada |
| 25 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho   | Concede Medalha de Mérito "Pastor Josevan Oliveira" ao Senhor Adriano Lucena Domingues.                                                                                                                                                  | Não informada |
| 26 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86 de 2025                                                        | Concede Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sra. Patrícia Aparecida Ferreira Luz.                                                                                                                                           | Não informada |



## Câmara Municipal de Embu-Guaçu

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Pauta da 35ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

| Matéria                                                                                                | Ementa                                                                                                                                                                                                                            | Situação      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho                                                      |                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| 27 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho | Concede Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sr. Hugo Wickbold Luz                                                                                                                                                    | Não informada |
| 28 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Isaias Coelho | Concede Medalha de Mérito "Pastor Josevan Oliveira" ao Senhor Gilberto de Lima Gomes.                                                                                                                                             | Não informada |
| 29 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 14 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Carlos Tatto            | Altera o parágrafo único do art. 96 da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno), para autorizar a antecipação, o adiamento ou a alteração de horário das sessões ordinárias quando coincidentes com ponto facultativo ou feriado. | Não informada |
| 30 - VETO nº 6 de 2025<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> CHEFE DO PODER EXECUTIVO                 | Veto Integral ao Autógrafo lei nº 093-20255 referente ao PL 075-2025                                                                                                                                                              | Não informada |

### Matérias da Ordem do Dia

**Não existem Matérias de Ordem do Dia para essa Sessão Plenária**

---

**Joãozinho do Cavalo**  
Presidente

### Processo Legislativo 3- 109/2025

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** PGL - Procuradoria Geral do Legislativo

**Data:** 18/11/2025 às 14:53:33

Nos termos do art. 119, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, encaminho o **Processo Legislativo nº 109/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025**, de autoria do **Vereador Maicon Siqueira**, à Procuradoria Geral do Legislativo, para emissão de parecer jurídico no prazo regimental.

—  
**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura                                      |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Camila Roberta Ferreira | 18/11/2025 14:53:53 | 1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F7F-CF4C-D61B-8EE8**

## Processo Legislativo 4- 109/2025

**De:** Rodrigo P. - PGL

**Para:** SECLEG - Secretaria Legislativa

**Data:** 26/11/2025 às 13:50:04

Devolvo o **Processo Legislativo nº 109/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativonº 082/2025**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 082/2025**, para prosseguimento da tramitação regimental.

—  
**Rodrigo Vinícius Alberton Pinto**  
*Procurador Geral*

### Anexos:

PARECER\_EM\_PDL\_82\_2025\_HONRARIA\_MAICON\_SIQUEIRA.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Rodrigo Vinícius Alberton ... | 26/11/2025 13:54:31 | 1Doc RODRIGO VINÍCIUS ALBERTON PINTO CPF 114.XXX.... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BCD1-179E-AAC3-505B**



### PROCURADORIA GERAL

### PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 082/2025

PARECER JURÍDICO DL nº 082/2025

EMENTA: *Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.*

Foi encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, para emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador MAICON SIQUEIRA – UNIÃO BRASIL, projeto de decreto legislativo que visa instituir *Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.*

A matéria encontra-se prevista na letra “d”, do parágrafo 1º do artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Regularmente autuado, folhas numeradas e rubricadas, o projeto foi recebido pela Secretaria Legislativa e encaminhado para análise desta Procuradoria, nos moldes do Regimento Interno da Casa.

No âmbito da produção legislativa municipal, a legalidade e a constitucionalidade de projeto de lei são avaliados sob as seguintes perspectivas:

- a) se a matéria legislativa é de competência municipal, conforme previsão da Constituição Federal de 1988;
- b) se não há vício de iniciativa para a proposição;
- c) possibilidade de violação a direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.





Sem adentrarmos em questões de conveniência e oportunidade, passamos analisamos como segue:

### I –COMPETÊNCIA

Segundo a Carta Magna, em seu art. 30 , I, é da competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local:

Art. 30. compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

### II – DA INICIATIVA:

No caso em análise, trata-se de projeto de lei de iniciativa do Vereador Municipal.

Nos termos do que dispõe o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, o processo legislativo compreende a elaboração de decreto legislativo, como se verifica do inciso IV do referido artigo de lei.

No projeto sob exame, não se nota vício de iniciativa, uma vez que proposta a homenagem por Vereador da casa em pleno e regular exercício de mandato.

### III –LEGALIDADE

No projeto em questão não se verifica modificação de estrutura administrativa, aumento ou renúncia de despesas ou interferência nos atos típicos de gestão do Poder Executivo.



### IV – Conclusão

Esta opina pela legalidade e consequente prosseguimento do projeto de decreto legislativo proposto.

A emissão de parecer por estar Procuradoria não substitui os pareceres das comissões Permanentes, porquanto, essas são compostas por representantes eleitos pelo povo e por isso detém efetiva legitimidade do Parlamento.

A opinião jurídica neste parecer não tem força vinculante, podendo ser acatada ou não pelos membros desta nobre Casa Legislativa.

É o parecer

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de novembro de 2025

RODRIGO VINICIUS ALBERTON – OAB/SP 167.139

## Processo Legislativo 5- 109/2025

**De:** Luiz S. - SECLEG

**Para:** CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Data:** 27/11/2025 às 18:48:13

Encaminho o **Processo Legislativo nº 109/2025**, referente ao **Projeto de Decreto Legislativonº 082/2025**, à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para emissão de parecer quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, no prazo regimental, conforme art. 45 do Regimento Interno.

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo  
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante                     | Data                | Assinatura                                           |
|-------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|
| Luiz Fernando Ferreira de ... | 27/11/2025 18:48:29 | 1Doc LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA CPF 368.XXX.... |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8421-4EF0-730D-82DB**

## Processo Legislativo 6- 109/2025

**De:** Camila F. - DVLEG

**Para:** CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Data:** 09/12/2025 às 11:33:53

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo em referência foi incluído na Ordem do Dia por meio do Requerimento nº 325/2025 de autoria dos Vereadores Joãozinho do Cavalo, Maicon Siqueira, Isaias Coelho e David Reis, aprovado na 37ª Sessão Ordinária, solicito a gentileza de devolver o processo a este setor, a fim de que possamos dar continuidade aos trâmites legislativos pertinentes.

Atenciosamente,

—

**Camila Roberta Ferreira**

**Agente de Serviços Legislativos e Serviços de Apoio ao Plenário**

**div.legislativa@embuguacu.sp.leg.br**

### **Anexos:**

REQ\_3252025.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante               | Data                | Assinatura                                      |
|-------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|
| Camila Roberta Ferreira | 09/12/2025 11:34:09 | 1Doc CAMILA ROBERTA FERREIRA CPF 216.XXX.XXX-40 |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A4ED-8E62-F768-101A**



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

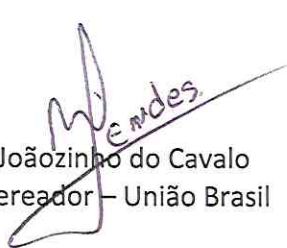
## REQUERIMENTO Nº 325/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos Projetos de Decretos Legislativo nº 77 a 101 de 2025 que dispõem sobre concessões de honrarias, para que possam ser discutidos e votados na presente Sessão Ordinária.

A adoção do regime de urgência especial justifica-se diante da importância de que as referidas proposições sejam apreciadas e deliberadas ainda na presente Sessão Ordinária, de modo a viabilizar a confecção e entrega das respectivas homenagens dentro dos prazos previstos e em consonância com o calendário institucional.

Ressalta-se que tais homenagens possuem relevante valor simbólico e social, representando o reconhecimento público a cidadãos e entidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município. Assim, a tramitação célere desses projetos demonstra o compromisso do Legislativo com a valorização de ações que fortalecem a comunidade e promovem o bem comum.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.

  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador – União Brasil

  
Maicon Siqueira  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
Isaías Coelho  
Vereador – PSD

  
David Reis  
Vereador – MDB

**Processo Legislativo 7- 109/2025**

**De:** Luiz S. - SECLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/01/2026 às 13:54:44

—  
  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo  
Câmara Municipal de Embu-Guaçu

**Anexos:**

1822025\_Parecer\_PDL\_077\_a\_1012025.pdf  
decreto\_0872025.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PARECER Nº 182/2025

*Comissão de Constituição, Justiça e Redação.*

**Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025**

**Concessão de Honrarias**

### I – EMENTA

Dispõem sobre concessões de títulos honoríficos, diplomas, medalhas e demais honrarias a personalidades e entidades que contribuíram para o desenvolvimento social, cultural e histórico do Município de Embu-Guaçu.

Tramitação em regime de urgência especial (Requerimento nº 325 de 2025 de autoria dos Vereadores Joãozinho do Cavalo, Isaias Coelho, Maicon Siqueira e David Reis).

### II – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Os Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025 – Concessão de Honrarias, de autoria de diversos Vereadores, visam conceder honrarias e reconhecimentos públicos a cidadãos e instituições que se destacaram pela prestação de relevantes serviços à coletividade Embuguaçuense.

A tramitação das matérias se deu em regime de urgência especial, conforme Requerimento nº 325/2025 aprovado em Plenário, o que, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, dispensa as demais exigências regimentais, mantendo apenas a necessidade de parecer da Comissão competente, em razão da proximidade das solenidades e da relevância das homenagens.

Em razão desse regime de tramitação, **não houve emissão de parecer jurídico prévio**, o que se mostra compatível com o art. 127 do Regimento Interno, subsistindo apenas a





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

exigência de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em razão da proximidade das solenidades e da relevância das homenagens.

Registra-se, ainda, que **não foram apresentadas emendas** no prazo regimental.

### III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E REGIMENTAL

As proposições encontram respaldo no art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, que atribuem aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

No âmbito da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, observam-se os arts. 6º, 7º e 8º, que dispõem sobre as competências municipais, e o art. 12, XVI, que confere à Câmara Municipal competência privativa para conceder títulos honoríficos e honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

O Regimento Interno, em seu art. 135, § 1º, “d”, define a forma de outorga por Decreto Legislativo, de iniciativa parlamentar, aprovado por dois terços dos membros da Câmara e promulgado pelo Presidente, sem necessidade de sanção do Prefeito.

Quanto ao procedimento, o art. 127 do mesmo Regimento autoriza a urgência especial como forma de dispensa das exigências regimentais, exceto a emissão de parecer, para que as proposições possam ser imediatamente apreciadas e votadas, evitando-se prejuízo à oportunidade das homenagens.

As matérias observam a técnica legislativa da Lei Complementar Federal nº 95/1998, não implicam criação de despesa obrigatória e se restringem ao reconhecimento simbólico de mérito, em consonância com os princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade.

### IV – CONCLUSÃO DO RELATOR

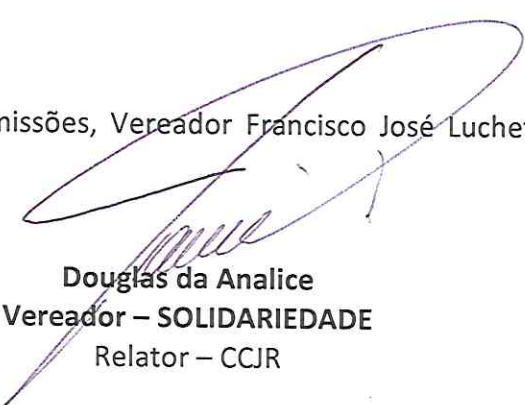


# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Diante do exposto, esta Relatoria manifesta-se **pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa** dos Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025, opinando pela sua aprovação.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 04 de dezembro de 2025.

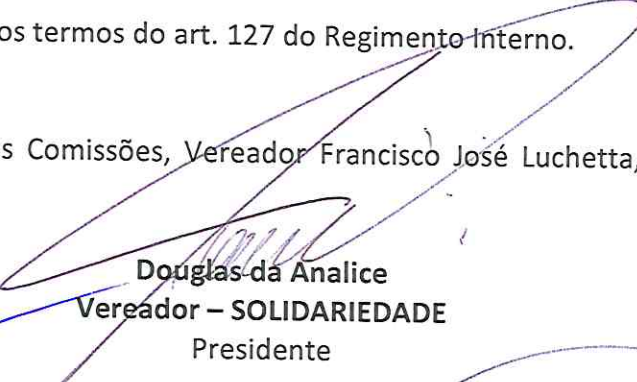
  
**Douglas da Analice**  
Vereador – **SOLIDARIEDADE**  
Relator – CCJR

### V – DECISÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em reunião realizada na data supra, acompanha o voto do Relator e delibera pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025 – Concessão de Honrarias, que tramitam em **regime de urgência especial**, por entender que a matéria preenche os requisitos formais e materiais exigidos pela legislação vigente, em especial pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente parecer é de natureza opinativa, devendo os Projetos de Decreto Legislativo nº 077 a 101/2025 seguirem sua tramitação para **discussão e votação em Plenário**, em regime de urgência especial, nos termos do art. 127 do Regimento Interno.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, 04 de dezembro de 2025.

  
**Douglas da Analice**  
Vereador – **SOLIDARIEDADE**  
Presidente

  
**Toninho Valflor**  
Vereador – **UNIÃO BRASIL**  
Membro

  
**Marcia Almeida**  
Vereadora - **PODEMOS**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2025

*Concede Medalha Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.*

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025

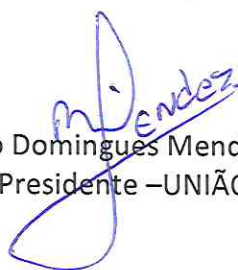
Autoria: Vereador Maicon Siqueira

Art. 1º Concede Medalha de Mérito Ecológica à Sra. Maria Angélica Queiroz de Almeida.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.

  
João Domingues Mendes  
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL

  
Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.



## Processo Legislativo 8- 109/2025

**De:** Luiz S. - SECLEG

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/01/2026 às 13:55:01

**Certifico**, para os devidos fins, que o **Projeto de Decreto Legislativo**, tramitou regularmente em todas as suas fases, conforme os registros e documentos constantes deste Processo Legislativo Eletrônico.

**Declaro encerrada a tramitação e determino o arquivamento definitivo do presente processo**, em cumprimento ao Regimento Interno e ao art. 132-A da Resolução nº 001/1991, que assegura a incorporação eletrônica integral dos autos legislativos.

*Todos os atos constantes deste processo foram praticados e assinados digitalmente no sistema 1DOC – Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em conformidade com o art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Federal nº 14.063/2020, garantindo plena validade jurídica e integridade dos dados.*

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
CMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**

Rua Emília Pires, nº 135 – Centro – CEP 06900-130 – Embu-Guaçu/SP  
Tel. (11) 4662-1650 – e-mail: [legislativo@embuguacu.sp.leg.br](mailto:legislativo@embuguacu.sp.leg.br)

—

Luiz Fernando Ferreira de Souza  
Secretário Legislativo  
Câmara Municipal de Embu-Guaçu